



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N^o Projeto de Lei 320/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Art. 34-A. Para fins de planejamento, definição de prioridades e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, deverão ser consideradas como prioritárias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e o estudo de viabilidade técnica, as seguintes ações:

Inciso I - A ampliação dos recursos destinados à Operação Delegada, conforme convênio firmado entre o Município de Sorocaba e o Governo do Estado de São Paulo, visando ao reforço da segurança pública por meio da atuação de policiais militares em atividades delegadas durante seus períodos de folga.

Sorocaba, 05 de maio de 2025

Vereador Ítalo Moreira

Justificativa

A Operação Delegada é uma parceria entre o Município de Sorocaba e o Governo do Estado de São Paulo, que permite a atuação de policiais militares em seus períodos de folga em atividades de fiscalização e segurança urbana, com remuneração custeada pela Prefeitura. Desde sua implementação, a operação tem contribuído significativamente para a melhoria da segurança pública, especialmente em áreas comerciais e de grande circulação. Considerando os resultados positivos e a crescente demanda por segurança, propõe-se a ampliação dos recursos destinados à Operação Delegada para o exercício de 2026. Essa medida permitirá o aumento do efetivo disponível, a expansão das áreas atendidas e a intensificação das ações de fiscalização e patrulhamento, atendendo às necessidades da população e fortalecendo a parceria entre as esferas municipal e estadual. A proposta está em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n^o 101/2000), que permite a ampliação de programas eficazes, desde que observados os limites e condições estabelecidos para a despesa com pessoal e o equilíbrio as contas públicas. Além disso, atende aos princípios constitucionais da eficiência e da segurança pública, previstos no art. 37 e art. 144 da Constituição Federal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700360039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 05/05/2025 13:54

Checksum: 2F1D643D782A302C5BA787AC3D73A5BB5BE56519795E23FBAF1E73E9B7AFB9A9

